

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 090/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a errata do Decreto de nº 009/2025, do dia 02 de janeiro de 2025 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66,

Art. 1º - vem por meio deste, retificar o decreto 009/2025, para fins de acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º, dispondo que:

“Art. 1º – [...]”

Parágrafo único: Ficando este, representante da Secretaria Municipal de saúde, responsável pela gerencia do Fundo Municipal de Saúde deste município.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BA90F3E79297F37B1D4289954CDF6EB